PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. **4.236**, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001.

Dá denominação a uma rua da cidade de EDUARDO MENNA BARRETO JAIME.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **EDUARDO MENNA BARRETO JAIME**, a via pública que inicia na rua Av. da Saudade e termina junto a rua Jesus Linares Guimarães, sendo a primeira paralela a rua Dr. Hélio Pereira Viegas no sentido da Av. Dom Pedro II para a Av. Daltro Filho.

Art. 2º Na placa indicativa do nome da rua constará, abaixo do nome os dizeres: EXEMPLO DE BONDADE E AMOR AO PRÓXIMO.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 14 de setembro de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL - SANT'ANA DO LIVRAMENTO

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se:

RENATO DE MELLO LEVY
Secretário Municipal de Administração

Scanned by CamScanner